

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no Centro de Convivência da Terceira Idade, localizada na Rua Monteiro Lobato, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniram-se servidores da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC e agentes culturais interessados em participar da execução da Lei Aldir Blanc 2. Registra-se a presença de Ana Paula Vieira, Diretora de Cultura e Turismo do Município e João Victor Torres Bandeira, integrante do setor de Assessoria e Gestão de Convênios. Ana Paula iniciou a reunião, fazendo uma saudação inicial e se colocando à disposição de todos. João Victor apresentou informações a respeito da respectiva lei. Explicou que a União repassa os valores ao Município, que é responsável pela distribuição aos agentes culturais, por meio de editais de chamamento público e outros instrumentos de seleção, podendo se inscrever trabalhadores da cultura, entidades, pessoas físicas e jurídicas. Posteriormente, apresentou que o objetivo da oitiva era discutir quais ações e atividades seriam desenvolvidas no Município, bem como os valores destinados à cada área, com os recursos recebidos, para que, com base nas deliberações, fosse preenchido o Plano Anual de Aplicação de Recursos, o PAAR. No mesmo sentido, informou que o Município após ter o Plano de Aplicação aprovado, recebeu o montante de R\$ 190.543,66 e demonstrou as áreas em que tal recurso poderá ser aplicado, fazendo a leitura e explicação do artigo 7º da Lei 14.399, de 08 de julho de 2022. Ao término das explicações, abriu espaço para que os agentes culturais pudessem dar suas opiniões e sugestões. Jucemar Nascimento questionou se quem não participou da reunião poderia ganhar algum valor. João Victor afirmou que sim, apesar de ser importante a participação nas oitivas, e que serão realizadas outras reuniões. Tinho falou sobre seus projetos culturais, como artesanato, e também afirmou que a cultura deve ser valorizada. Marcelo falou um pouco sobre seu projeto musical e afirmou que, como artista, acredita que os recursos devem ser utilizados para fins de investimento em capacitação, a fim de orientar e prestar apoio sobre como participar das leis de incentivo, buscar oportunidades de recursos, escrever projetos, bem como orientar os artistas iniciantes a como ingressar em suas áreas, quais os passos a serem dados, em busca de novas oportunidades. Carla diz ter encontrado dificuldades ao ter que escrever seu projeto para a Lei Paulo Gustavo. João Victor pontuou ser muito interessante tal colocação, e que com o recurso destinado à assessoria para a Lei Aldir Blanc seria solicitado que fossem promovidas capacitações online sobre como ler editais, escrever projetos, etc. Arildo também apresentou seu trabalho, mas pontuou que sente falta de eventos para que os artistas possam apresentar suas habilidades, citando a tradicional “Festa da Capivara” que acontecia, antigamente, no aniversário do Município. João Victor lembra que o recurso da Lei Aldir Blanc pode ser utilizado para a realização de festas e eventos deste tipo, mas opina que acha complicado desenvolver algo neste sentido neste ano, por ser ano eleitoral. Os agentes culturais concordam e afirmam que a volta das festas tradicionais deve ser planejada para o próximo ano. Jucemar afirma que encontra dificuldades para levar seus trabalhos adiante, e que as vezes lhe falta apoio financeiro e incentivo para prosseguir. Júlio Cesar Fontana fala sobre sua história cultural no Município e que esta deve ser fortalecida, através do incentivo e com apoio a projetos culturais. Além disso, falou sobre o prédio do antigo fórum, que pode ser utilizado para estarem realizando apresentações e sugeriu que fosse feito um palco em frente ao Ginásio Juan Manoel dos Santos. Ana Paula afirmou que estaria anotando todas as sugestões e que levaria até a Prefeita, para que analisasse a viabilidade para execução de tais solicitações.

João Victor questiona quanto tempo os agentes achavam necessário deixar os editais abertos para inscrição. Alguns afirmam que 30 dias eram suficientes, como aconteceu na Lei Paulo Gustavo, mas que 45 dias seria o ideal. João Victor questiona sobre o interesse dos agentes em realizar edital de premiação e quanto aos valores destinados. Os agentes apontam que poderia ser como na Lei Paulo Gustavo, e que os valores foram bons, mas poderia aumentar um pouco, ficando cerca de cinco mil reais. Alan sugere que os valores fossem escalonados, de acordo com a pontuação de cada agente, assim seria possível premiar mais pessoas e também, quanto melhor a pontuação, maior seria o recurso recebido. Os agentes culturais aderem a ideia. João Victor questiona o que os agentes culturais pensavam a respeito de distribuir os recursos em três eixos: apoio financeiro à projetos culturais, premiação pela trajetória e subsídio a espaços ou organizações culturais. Os integrantes concordam. João Victor questiona Arildo, que trabalha com teatro e projetos, qual o valor em média para realização de um projeto. Arildo cita o projeto Metamorfose que desenvolveu em conjunto com o CEACA, que foi em torno de quarenta e cinco mil reais, mas que dependendo do recurso, deve-se readequar de acordo com a necessidade. João Victor questiona quanto ao subsídio aos espaços. Os agentes dizem achar interessante, e que pode servir de apoio a quem está começando, como, por exemplo, para comprar materiais para desenvolver suas ações. João Victor é questionado se quem recebesse os recursos teria que prestar contas. João Victor responde que sim nos casos de execução de projetos culturais e de subsídio, explicando que caso uma entidade receba os recursos, terá de apresentar o que adquiriu e realizou com os recursos. Ana Paula afirma que pelo avançar da hora precisariam encerrar a reunião, mas afirma que pretende realizar outras reuniões, salientando que tal espaço de diálogo é muito importante para desenvolvimento da cultural. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 22h00min. E, para constar eu: Ana Paula Vieira, na condição de Diretora de Cultura e Turismo de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata, que consta em anexo a lista de presentes na reunião.

